



N.º

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de S. Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 39, DE 02 DE JANEIRO DE 1974.

(Dispõe sobre concessão de Título -
de Cidadão Sorocabano ao Exmo. Revdmo.
Pe. Antonio Pazzine.)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo e Reverendíssimo Padre Antonio Pazzine, pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aprovação da presente propositura, correrão por conta de verba orçamentária.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 02 DE JANEIRO DE 1974.

(Orlando Pereira)

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba,
na data supra.

(André José Valarelli)

SECRETÁRIO DA CÂMARA